

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 32 — 34.º DA REPUBLICA — N. 244 SÃO PAULO QUINTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 1922

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1872 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1922

Autoriza a abertura de um credito de \$1:288\$510, supplementar á verba «Administração da Justiça», paragrapho 2.º do art. 4.º da lei n. 1837, de 27 de Dezembro de 1921.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito de oitenta e um contos, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dez réis (\$1:288\$510), supplementar á verba «Administração da Justiça», paragrapho 2.º, do art. 4.º, da lei n. 1837, de 27 de Dezembro de 1921.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de Outubro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Alvaro G. da Rocha Azeredo.
J. Cardoso Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, em 26 de Outubro de 1922. — Theophilo M. Nobrega, director geral.

Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

Força Publica

Por decretos de 31 de Outubro de 1922 foram reformados na Força Publica do Estado, nos termos do artigo 2.º, letra b, da lei n. 985, de 30 de Dezembro de 1905, combinado com o paragrapho 1.º do artigo 3.º:

o 2.º sargento de 2.º corpo da Guarda Civica, Francisco Marcellino;

o cabo de esquadra do 5.º batalhão, Adamastor Gonçalves de Oliveira.

Secretarias do Estado

INTERIOR

Expediente da Directoria Geral

2.ª Sub-Directoria

1.ª SECÇÃO

Requerimentos despachados:

de Erico de Moraes. — Submetta-se a inspecção medica em São Carlos, dirigindo-se ao sr. dr. Antonio Pereira Magalhães.

2.ª SECÇÃO

— Requerimento despachado:

de d. Elvira Gaspariui. — Não é procedente a allegação, pois, a licença a que allude, embora por motivo differente, lhe foi concedida por despacho de 4-10-922. Cumpra a requerente, se quizer pedir nova licença, fazelo por intermedio do director do grupo, como exige a lei;

de d. Maria Ribeiro Guimarães. — Submetta-se a inspecção medica no dia 4 do corrente, ás 12 horas, na Directoria da Instrução Publica;

de d. Maria Esmeralda de Moura Lacerda. — Submetta-se á inspecção medica em Mocóca, dirigindo-se aos drs.

Jefferson Ferraz da Siqueira e Gabriel Pinheiro de Figueiredo.

3.ª SECÇÃO

Requerimentos despachados:
de d. Lydia Olga Negueira. — Submetta-se a inspecção medica em Botucatu, dirigindo-se ao dr. Nestor Seabra;
de Gumercindo Mesquita. — A' Directoria Geral da Instrução Publica;
de Alberto de Moraes Salles. — Ao director das escolas reunidas de Chicó, em Piracicaba, para informar qual o servente substituido pelo requerente e em que data foi o mesmo dispensado;
de d. Anna de Carvalho. — A' 11.ª Delegacia Regional do Ensino;
de Dorothevio do Nascimento. — A' 14.ª Delegacia Regional do Ensino;
de d. Dolores Costa. — Providenciado pelos avisos 2.294, de 25 de Julho do corrente anno, e 2.401, deste Secretariado;
de dd. Etelvina da Silva, Anna Ramos, Elza Wohlgenuth e Ottilia de Camargo Salles. — Transmittiram-se ao Thesouro do Estado.

Inspecção Medica Escolar

EXPEDIENTE DE 28 DE OUTUBRO DE 1922

CAPITAL

1.ª ZONA — Dr. Wladimir Kehl:
1.º periodo — Em serviço de prophylaxia sanitaria, inspecionou 32 alumnos no grupo escolar do Triumpho, vaccinou 4. Regularizou o afastamento do alu-

mo a que se refere a notificação do Serviço Sanitario de hontem.

2.º periodo — Em serviço de prophylaxia sanitaria esteve na escola Caetano de Campos, encontrando fechada.

2.ª ZONA — Dr. Catta Preta:

1.º periodo — Esteve na escola 7 de Setembro da rua Assembléa 42, encontrando fechada.

2.º periodo — Inspeccionou nesta Directoria 2 professores.

3.ª ZONA — Dr. Alcino Braga:

1.º periodo — Examinou e organizou as fichas sanitarias de 10 alumnos do grupo escolar do Carmo, revaccinou 8, expediu 5 boletins medicos e 9 dentarios.

2.º periodo — Inspeccionou nesta Directoria 2 professores.

4.ª ZONA — Dr. Danton Malta:

1.º periodo — Examinou e organizou as fichas sanitarias de 10 alumnos do grupo escolar Modelo do Braz, revaccinou 2, expediu 3 boletins medicos e 6 dentarios.

2.º periodo — Estave no 1.º grupo escolar do Braz, encontrando fechado.

5.ª ZONA — Dr. Araripe Sucupira:
1.º periodo — Inspeccionou no grupo escolar do Pary, 43 alumnos, deu 13 prescripções, vaccinou 9, revaccinou 6, expediu 4 boletins medicos e 37 dentarios, determinou uma evicção por escabiose e fez uma prelecção sobre hygiene individual.

2.º periodo — Inspeccionou nesta Directoria 2 professores.

Inspecção de Saúde

Foram inspeccionadas nesta Directoria as professoras:

dd. Noemi Fonseca e Edméa de Oliveira Borges, sendo encaminhados os respectivos laudos.